



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI N° 8.901**

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 06 / 01 / 16
 RUBRICA

**Denomina "Beco Eunice Maria Vasconcellos Vitória", logradouro público localizado no bairro Fonte Grande.**

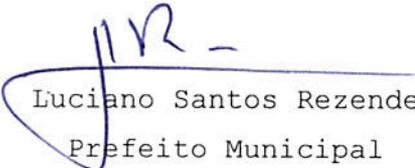
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Beco Eunice Maria Vasconcellos Vitória" o logradouro público com início no Beco Geraldo Batista (ponto de coordenadas UTM E= 360.370,14 e N= 7.763.174,68) e Beco Geraldo Batista (ponto de coordenadas UTM E= 360.363,58 e N= 7.753.196,39), no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. A Sra. Eunice Maria Vasconcellos Vitória, filha da comunidade, muito querida por todos, criou todos os seus filhos no bairro Fonte Grande, além de contribuir muito para o crescimento do bairro, através de sua participação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de dezembro de 2015.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal